



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1

Ano XIV
Edição n.º 2.660

Quarta-Feira, 26 de novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-00 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 053/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2025

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e tendo como objeto da **Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025** a Contratação de empresa especializada visando à capacitação e aperfeiçoamento da contadora da Câmara Municipal de Altônia, por meio de curso online, sobre o fechamento contábil e fiscal de 2025, com ênfase na validação dos balanços e das demais demonstrações fiscais, conforme as normas do TCE/PR e MCASP.

RESOLVE,

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade Nº 006/2025 atende a todos os requisitos do Artigo Nº 72, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o valor contratado é o mesmo praticado para outros órgãos públicos;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO todas as formalidades legais e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025, para contratação do objeto supracitado.

Figura como contratada a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ Nº 00.165.960/0001-0, no valor total de **RS 800,00 (oitocentos reais)**.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Toda*, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMILI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Convênio	Convênio	(R\$)	(%)	Convênio	Convênio	(R\$)	(%)	Convênio	Convênio	(R\$)	(%)
Receita Total	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial (I)	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Corrente	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais Correntes	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial de Capital	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Despesa Total	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial (I)	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial Corrente	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial de Capital	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial (II) (RPPS) - Ativos e Passivos (II) - (I) - (I)	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada (DPC)	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida (DCL)	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00
Resposta Nominal (RNP RPPS) - Abaixo da Linha	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00	188.244.000,00	188.244.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PR											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
2025											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025				Metas Realizadas em 2024				Variação (II)		
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	(I) - (II)	(I) x 100	(II) x 100
Receita Total	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial (I)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Corrente	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais Correntes	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial de Capital	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial (I)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial Corrente	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial de Capital	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial (II) (RPPS) - Ativos e Passivos (II) - (I) - (I)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada (DPC)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida (DCL)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resposta Nominal (RNP RPPS) - Abaixo da Linha	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PR											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FUNDADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2025											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025				Metas Realizadas em 2024				Variação (II)		
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	(I) - (II)	(I) x 100	(II) x 100
Receita Total	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial (I)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Corrente	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais Correntes	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial de Capital	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial (I)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial Corrente	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Patrimonial de Capital	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial (II) (RPPS) - Ativos e Passivos (II) - (I) - (I)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada (DPC)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida (DCL)	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resposta Nominal (RNP RPPS) - Abaixo da Linha	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	188.244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - Despesas 11 e 12 - R\$ mil (exc. 12.901.000)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A SEREM CORRENTES											R\$ 1,00
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Reserva Total	79.900.000	88.716.700,00	111,00	118.000.000,00	233,00	138.000.000,00	4,00	120.000.000,00	0,00	144.000.000,00	1,00	
Despesas (Prestações)	15.100.000	7.950.000,00	20,00	9.125.000,00	15,07	10.250.000,00	15,00	11.200.000,00	0,00	12.400.000,00	1,00	
Despesas (Prestações)	15.100.000	8.412.000,00	21,00	9.675.000,00	15,72	10.750.000,00	15,00	11.700.000,00	0,00	12.900.000,00	1,00	
Impostos, Taxas e Contribuições e Multas	8.950.000	7.950.000,00	20,00	11.465.000,00	30,78	12.800.000,00	5,00	15.125.000,00	0,00	14.240.000,00	0,00	
Transferências Correntes	1.100.000	2.900.000,00	23,14	4.000.000,00	11,04	4.000.000,00	11,04	4.000.000,00	2,00	4.000.000,00	2,00	
Transferências de Capital	5.950.000	910.000,00	12,86	7.465.000,00	19,74	8.800.000,00	23,00	11.125.000,00	0,00	10.240.000,00	0,00	
Reservas Financeiras de Capital	2.100.000	2.400.000,00	9,00	2.500.000,00	18,00	4.000.000,00	20,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	9,00	
Despesa Total	30.000.000	10.350.000,00	12,86	13.625.000,00	20,46	14.250.000,00	22,14	15.400.000,00	2,00	16.200.000,00	1,00	
Despesa Total	30.000.000	10.350.000,00	12,86	13.625.000,00	20,46	14.250.000,00	22,14	15.400.000,00	2,00	16.200.000,00	1,00	
Despesa (Prestações)	15.100.000	7.950.000,00	20,00	9.125.000,00	15,07	10.250.000,00	15,00	11.200.000,00	0,00	12.400.000,00	1,00	
Pessoal e Encargos Sociais	60.000.000	70.000.000,00	7,00	70.000.000,00	7,00	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00	1,27	70.000.000,00	1,27	
Pessoal e Encargos Sociais	60.000.000	70.000.000,00	7,00	70.000.000,00	7,00	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00	1,27	70.000.000,00	1,27	
Outras Despesas	1.000.000	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
Outras Despesas	1.000.000	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas (Prestações)	4.000.000	1.875.000,00	10,37	2.200.000,00	40,71	3.000.000,00	4,76	3.000.000,00	4,00	3.000.000,00	10,00	
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas (Prestações)	4.000.000	1.875.000,00	10,37	2.200.000,00	40,71	3.000.000,00	4,76	3.000.000,00	4,00	3.000.000,00	10,00	
Outras Despesas	1.000.000	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
Divida Principal e Juros (Despesas)	4.000.000	4.222.000,00	<12,00	3.500.000,00	-5,34	2.900.000,00	-40,00	2.400.000,00	-17,12	2.400.000,00	-25,00	
Divida Principal e Juros (Despesas)	4.000.000	4.222.000,00	<12,00	3.500.000,00	-5,34	2.900.000,00	-40,00	2.400.000,00	-17,12	2.400.000,00	-25,00	
Divida Consolidada (Despesas)	4.000.000	4.222.000,00	<12,00	3.500.000,00	-5,34	2.900.000,00	-40,00	2.400.000,00	-17,12	2.400.000,00	-25,00	
Divida Consolidada (Despesas)	4.000.000	4.222.000,00	<12,00	3.500.000,00	-5,34	2.900.000,00	-40,00	2.400.000,00	-17,12	2.400.000,00	-25,00	
Reserva Financeira de Capital	2.100.000	2.400.000,00	9,00	2.500.000,00	18,00	4.000.000,00	20,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	9,00	
Reserva Financeira de Capital	2.100.000	2.400.000,00	9,00	2.500.000,00	18,00	4.000.000,00	20,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	9,00	



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 12

Ano XIV
Edição n.º 2.660

Quarta-Feira, 26 de novembro de 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FIANCIEIRO)									
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVISIONÁRIAS (R)	DESPESAS PREVISIONÁRIAS (D)	RESULTADO PREVISIONÁRIO (R-D)	SALDO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO (R-D)	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVISIONÁRIAS (R)	DESPESAS PREVISIONÁRIAS (D)	RESULTADO PREVISIONÁRIO (R-D)	SALDO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO (R-D)
2024	16.056.423,73	13.288.261,03	2.768.162,70	2.768.162,70	2025	16.140.811,51	13.380.541,75	2.760.269,76	2.760.269,76
2026	16.140.811,51	13.380.541,75	2.760.269,76	2.760.269,76	2027	16.281.244,41	13.481.091,75	2.800.152,66	2.800.152,66
2028	16.281.244,41	13.481.091,75	2.800.152,66	2.800.152,66	2029	16.493.252,21	13.796.797,58	2.696.454,63	2.696.454,63
2030	16.493.252,21	13.796.797,58	2.696.454,63	2.696.454,63	2031	16.693.304,22	13.986.131,03	2.707.173,19	2.707.173,19
2032	16.693.304,22	13.986.131,03	2.707.173,19	2.707.173,19	2033	16.899.407,79	14.200.827,42	2.698.580,37	2.698.580,37
2034	16.899.407,79	14.200.827,42	2.698.580,37	2.698.580,37	2035	16.991.914,42	14.358.429,98	2.633.484,44	2.633.484,44
2036	16.991.914,42	14.358.429,98	2.633.484,44	2.633.484,44	2037	17.191.102,12	14.544.207,37	2.646.894,75	2.646.894,75
2038	17.191.102,12	14.544.207,37	2.646.894,75	2.646.894,75	2039	17.392.372,19	14.736.584,41	2.655.787,78	2.655.787,78
2040	17.392.372,19	14.736.584,41	2.655.787,78	2.655.787,78	2041	17.593.642,26	14.928.961,45	2.664.680,81	2.664.680,81
2042	17.593.642,26	14.928.961,45	2.664.680,81	2.664.680,81	2043	17.794.912,33	15.121.338,49	2.673.573,84	2.673.573,84
2044	17.794.912,33	15.121.338,49	2.673.573,84	2.673.573,84	2045	17.996.182,40	15.313.715,53	2.682.466,87	2.682.466,87
2046	17.996.182,40	15.313.715,53	2.682.466,87	2.682.466,87	2047	18.197.452,47	15.506.092,57	2.691.360,90	2.691.360,90
2048	18.197.452,47	15.506.092,57	2.691.360,90	2.691.360,90	2049	18.398.722,54	15.698.469,61	2.700.252,93	2.700.252,93
2050	18.398.722,54	15.698.469,61	2.700.252,93	2.700.252,93	2051	18.599.992,61	15.890.846,65	2.709.145,96	2.709.145,96
2052	18.599.992,61	15.890.846,65	2.709.145,96	2.709.145,96	2053	18.801.262,68	16.083.223,69	2.718.039,00	2.718.039,00
2054	18.801.262,68	16.083.223,69	2.718.039,00	2.718.039,00	2055	19.002.532,75	16.275.600,73	2.726.932,03	2.726.932,03
2056	19.002.532,75	16.275.600,73	2.726.932,03	2.726.932,03	2057	19.203.802,82	16.467.977,77	2.735.825,05	2.735.825,05
2058	19.203.802,82	16.467.977,77	2.735.825,05	2.735.825,05	2059	19.405.072,89	16.660.354,81	2.744.718,08	2.744.718,08
2060	19.405.072,89	16.660.354,81	2.744.718,08	2.744.718,08	2061	19.606.342,96	16.852.731,85	2.753.611,11	2.753.611,11
2062	19.606.342,96	16.852.731,85	2.753.611,11	2.753.611,11	2063	19.807.613,03	17.045.108,89	2.762.504,14	2.762.504,14
2064	19.807.613,03	17.045.108,89	2.762.504,14	2.762.504,14	2065	20.008.883,10	17.237.485,93	2.771.397,17	2.771.397,17
2066	20.008.883,10	17.237.485,93	2.771.397,17	2.771.397,17	2067	20.210.153,17	17.429.862,97	2.780.290,20	2.780.290,20
2068	20.210.153,17	17.429.862,97	2.780.290,20	2.780.290,20	2069	20.411.423,24	17.622.240,01	2.789.183,23	2.789.183,23
2070	20.411.423,24	17.622.240,01	2.789.183,23	2.789.183,23	2071	20.612.693,31	17.814.617,05	2.798.076,26	2.798.076,26
2072	20.612.693,31	17.814.617,05	2.798.076,26	2.798.076,26	2073	20.813.963,38	18.006.994,09	2.806.969,29	2.806.969,29
2074	20.813.963,38	18.006.994,09	2.806.969,29	2.806.969,29	2075	21.015.233,45	18.199.371,13	2.815.862,32	2.815.862,32
2076	21.015.233,45	18.199.371,13	2.815.862,32	2.815.862,32	2077	21.216.503,52	18.391.748,17	2.824.755,35	2.824.755,35
2078	21.216.503,52	18.391.748,17	2.824.755,35	2.824.755,35	2079	21.417.773,59	18.584.125,21	2.833.648,38	2.833.648,38
2080	21.417.773,59	18.584.125,21	2.833.648,38	2.833.648,38	2081	21.619.043,66	18.776.502,25	2.842.541,41	2.842.541,41
2082	21.619.043,66	18.776.502,25	2.842.541,41	2.842.541,41	2083	21.820.313,73	18.968.879,29	2.853.434,44	2.853.434,44
2084	21.820.313,73	18.968.879,29	2.853.434,44	2.853.434,44	2085	22.021.583,80	19.161.256,33	2.860.327,47	2.860.327,47
2086	22.021.583,80	19.161.256,33	2.860.327,47	2.860.327,47	2087	22.222.853,87	19.353.633,37	2.869.220,50	2.869.220,50
2088	22.222.853,87	19.353.633,37	2.869.220,50	2.869.220,50	2089	22.424.123,94	19.546.010,41	2.878.113,53	2.878.113,53
2090	22.424.123,94	19.546.010,41	2.878.113,53	2.878.113,53	2091	22.625.394,01	19.738.387,45	2.887.006,56	2.887.006,56
2092	22.625.394,01	19.738.387,45	2.887.006,56	2.887.006,56	2093	22.826.664,08	19.930.764,49	2.895.900,59	2.895.900,59
2094	22.826.664,08	19.930.764,49	2.895.900,59	2.895.900,59	2095	23.027.934,15	20.123.141,53	2.904.793,62	2.904.793,62
2096	23.027.934,15	20.123.141,53	2.904.793,62	2.904.793,62	2097	23.229.204,22	20.315.518,57	2.913.686,65	2.913.686,65
2098	23.229.204,22	20.315.518,57	2.913.686,65	2.913.686,65	2099	23.430.474,29	20.507.895,61	2.922.579,68	2.922.579,68
2100	23.430.474,29	20.507.895,61	2.922.579,68	2.922.579,68					

2045	17.644.933,24	15.169.903,33	2.475.030,91	2.475.030,91	60.350.278,39
2046	17.747.155,28	14.869.740,24	2.877.415,06	2.877.415,06	63.227.674,65
2047	17.870.718,96	14.575.054,45	3.295.664,56	3.295.664,56	66.523.342,01
2048	17.866.130,93	14.428.416,47	3.557.722,25	3.557.722,25	70.001.064,26
2049	18.126.402,47	13.916.265,92	4.219.136,25	4.219.136,25	74.300.189,46
2050	18.312.204,42	13.927.086,34	4.385.118,08	4.385.118,08	79.535.307,54
2051	18.500.622,68	13.251.851,84	5.266.787,18	5.266.787,18	85.503.404,72
2052	18.707.584,33	12.843.389,92	5.864.194,96	5.864.194,96	92.168.042,64
2053	18.952.473,05	11.514.886,80	7.437.572,25	7.437.572,25	99.865.619,03
2054	19.238.139,99	10.675.625,07	8.562.514,92	8.562.514,92	108.115.335,95
2055	19.516.886,89	9.634.073,63	9.882.813,20	9.882.813,20	117.628.524,15
2056	19.841.803,81	9.015.653,83	10.826.197,51	10.826.197,51	128.396.448,66
2057	19.666.717,75	8.396.468,14	11.270.255,74	11.270.255,74	140.526.727,03
2058	19.399.656,50	7.763.351.13	11.636.057,11	11.636.057,11	150.631.869,92
2059	19.000.612,87	7.124.362.24	11.876.254,26	11.876.254,26	160.108.627,77
2060	1.803.471,87	6.419.829,87	12.456.391,91	12.456.391,91	168.526.236,62
2061	2.728.307,42	6.234.320.97	12.693.979,57	12.693.979,57	176.609.317,17
2062	3.662.125,54	5.597.293,55	13.894.931,99	13.894.931,99	181.158.308,05
2063	3.614.938,98	5.163.194,63	14.556.215,55	14.556.215,55	190.100.202,51
2064	3.546.795,11	4.788.656,66	15.219.827,55	15.219.827,55	198.360.184,66
2065	3.502.836,42	4.538.241,61	15.926.047,07	15.926.047,07	207.354.757,77
2066	4.024.616,17	4.403.269,62	16.699.653,45	16.699.653,45	216.054.352,92
2067	3.379.479,91	4.236.825,81	17.884.372,80	17.884.372,80	225.469.732,06
2068	3.316.377,82	4.279.846,95	18.987.467,03	18.987.467,03	234.539.623,32
2069	3.254.516,76	4.222.138.95	19.957.584,83	19.957.584,83	243.872.038,64
2070	3.219.559,41	4.228.102,99	20.939.581,58	20.939.581,58	253.427.347,56
2071	3.181.639,73	3.987.673.49	21.944.434,30	21.944.434,30	263.178.833,03
2072	3.121.240,81	3.916.472,57	23.044.912,91	23.044.912,91	273.100.796,15
2073	3.081.578.98	3.868.957,66	24.206.857,87	24.206.857,87	283.227.653,02
2074	2.978.593,88	3.928.194,45	25.468.005,52	25.468.005,52	293.440.319,17
2075	2.925.542,44	4.225.456,65	26.829.009,43	26.829.009,43	303.740.122,47
2076	2.796.802,18	4.047.958.86	28.283.203,68	28.283.203,68	314.162.181,94
2077	2.763.549,37	4.508.316.17	29.865.262,39	29.865.262,39	324.717.656,47
2078	2.596.055,82	5.073.756.76	31.521.524,34	31.521.524,34	335.429.133,52
2079	2.499.160,15	5.202.802.23	33.262.667,62	33.262.667,62	346.836.474,83
2080	2.441.403,97	5.323.170.31	35.070.307,03	35.070.307,03	358.412.165,83
2081	2.282.372.19	5.468.802.16	36.929.129,87	36.929.129,87	370.486.035,69
2082	2.136.217.22	5.605.453,32	38.840.153,93	38.840.153,93	383.051.861,95
2083	2.016.762,32	5.632.410.56	40.827.637,74	40.827.637,74	395.601.224,23
2084	1.919.053,39	6.208.927.92	42.907.943,83	42.907.943,83	410.660.381,95
2085	1.781.302,73	6.159.893,81	45.178.314,34	45.178.314,34	427.414.866,29
2086	1.648.806,86	6.256.392.12	47.607.706,78	47.607.706,78	445.072.259,62
2087	1.520.842,30	6.302.027.37	49.749.066,95	49.749.066,95	463.826.172,65
2088	1.386.248,76	6.239.851,57	51.589.057,05	51.589.057,05	483.225.611,65
2089	1.241.860,88	6.125.381.93	53.683.947,93	53.683.947,93	494.614.601,17
2090	1.149.617,13	5.976.426,82	55.925.822,52	55.925.822,52	507.324.818,81
2091	1.028.391,96	5.731.986,89	58.311.594,73	58.311.594,73	521.623.224,12
2092	917.907,12	5.603.720.00	60.849.730,44	60.849.730,44	537.087.484,24
2093	814.807,82	5.392.716.74	63.579.704.14	63.579.704.14	553.277.776,19
2094	680.890,50	5.105.773,25	66.512.814,32	66.512.814,32	570.265.917,98
2095	607.263,64	5.138.331.41	69.694.366,39	69.694.366,39	588.194.366,89
2096	463.809,85	4.817.350,32	73.853.498,73	73.853.498,73	608.156.176,66
2097	372.367,26	4.635.156,23	78.793.262,81	78.793.262,81	629.562.847,81
2098	321.463,83	4.254.981,22	83.722.638,29	83.722.638,29	644.855.172,41
2099	421.154,90	727.122,66	90.567.766,16	90.567.766,16	671.899.366,36

CLAUDEIR GERVASIO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CC-P 3354/0-0



Quarta-Feira, 26 de novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2025

MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 095/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 095/2025 de 26 de novembro de 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 059.565.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CLINITRON LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 35.372.400/0001-02, neste ato representada pelo **PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, portador (a) do RG nº 307816927, CPF nº 395.529.989-00, residente na RUA CELSO GARCIA CID, na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 095/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com prestação de serviços e substituição de peças quando necessário, abrangendo monitores multiparamétricos, mesa cirúrgica e ventilador pulmonar hospitalar do Hospital Municipal de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	MANUTENÇÃO DO VENTILADOR PULMONAR TROCA DO KIT MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO INTERNA (COM VAZAMENTO) - TROCA DO CONJUNTO BATERIA INTERNA KIT CARMEL - REVISÃO DA PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO E CONTROLE - AFERIÇÃO DE PARÂMETROS DE VENTILAÇÃO COM CERTIFICADO - SIMULAÇÕES DE FUNCIONAMENTO - TESTES GERAIS E LIMPEZA	1.150,00	1.150,00
1	2	1	CONJ BATERIA INTERNA KIT CARMEL	580,00	580,00
1	3	1	KIT MANGUEIRAS ALTA PRESSÃO ENTRADA OXIGÊNIO E AR COMP.	150,00	150,00
2	1	1	MANUTENÇÃO DE MESA CIRÚRGICA SERVIÇOS DE TORNO E USINAGEM MÃO DE OBRA E CONCERTO DO SISTEMA E MECANISMO DE MOVIMENTOS	3.500,00	3.500,00
3	1	1	MANUTENÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY - AQ-19180045 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - VERIFICAÇÃO GERAL DE FUNCIONAMENTO NO EQUIPAMENTO; SENSOR DE OXIMETRIA RECUPERADO - FIAÇÃO TOTALMENTE REFEITA / SOLDAGEM DE PIVOS; BATERIA TOTALMENTE DESCARREGADA - NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO; INSTALAÇÃO DE BATERIA NOVA TESTES FUNCIONAIS - PADRÕES /SIMULAÇÕES LIBERAÇÃO PARA USO	800,00	800,00
3	2	1	BATERIA PARA MONITOR MINDRAY	304,00	304,00
4	1	1	MANUTENÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY - AQ-19519048 MÃO DE OBRA TÉCNICA EM MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY	1.000,00	1.000,00
4	2	1	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO CLIP COMPATIVEL	430,00	430,00
4	3	1	BRACELEIRA COM MANGUITO	130,00	130,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS				6.250,00	
VALOR TOTAL DE PEÇAS				1.594,00	

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa CLINITRON LTDA - EPP e de R\$ 7.844,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 26/11/2025 e término em 26/02/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº095/2025".

Os pagamentos serão efetuados 30 dias, conf. decreto 1.054/94, crédito em conta bancária..

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 10 (dez) dias após solicitação do órgão responsável, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

Cada intervenção deverá iniciar com diagnóstico técnico detalhado, seguido de reparos, calibração, substituição das peças danificadas e realização de testes funcionais completos, assegurando a conformidade com as especificações originais dos fabricantes e com as normas aplicáveis da ANVISA, do INMETRO e da ABNT. A contratada deverá utilizar peças novas, originais ou compatíveis certificados, devidamente acompanhados de documentação de procedência e garantia, responsabilizando-se integralmente pela integridade e pelo desempenho dos equipamentos após a conclusão dos serviços.

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030250000	Material para Manutenção de Bens Móveis
26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Altônia-PR., 26 de novembro de 2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Setor 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Centro, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **AGUIVÂNILDO VENTRAMELI**, portador do CPF nº 039.401.399-98 SSP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e a **CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183, 1 e 2º andar - Bairro Velha, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU - SC, neste ato representada por **CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN**, Gerente de cliente, portador do RG nº 4.072.331-5, SSP-PR, e CPF nº 492.984.379-00, Residente na cidade Cascavel, Estado do Paraná. Firmam o presente contrato:

DO OBJETO

Contratação de empresa visando capacitar a contadora da Câmara de Altônia, por meio de curso online, sobre o fechamento contábil e fiscal de 2025, com ênfase na validação dos balanços e das demais demonstrações fiscais, conforme as normas do TCE/PR e MCASP.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UN.	V. TOTAL
1	1	UN.	Capacitação e treinamento em: Fechamento Contábil e Fiscal de 2025, focando na validação final do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Fiscais, em total fidelidade às normas do TCE/PR e MCASP. Estratégias para a correta constituição e controle da Dívida Ativa no fechamento de 2025, incluindo os cuidados na inscrição, anulação e cobrança. Procedimentos de validação das projeções fiscais para 2026 e as principais novidades legislativas. Gestão da vigência de contratos, anulação de empenhos, planejamento de aquisições e garantia da continuidade do processo de compras para contratos e Atas de Registro de Preços no novo exercício; Roteiro para a realização do Inventário Anual, o correto registro de bens, amortizações e depreciações, e instruções para o correto relacionamento de contas contábeis do exercício futuro, no padrão TCE/PR. Viradas Anuais com foco na Legislação atualizada, Adequação Técnica das Soluções Governança Brasil e Configuração conforme as Normas e Pontos de Controle do TCE/PR 2026.	R\$ 800,00	R\$ 800,00

DO VALOR

O valor total do contrato de prestação de serviços é de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com amparo da Lei Federal nº 14.133/2021 - **Art. 74**. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de **III** - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) **f** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 2 meses, iniciando-se o prazo após a assinatura de ambas as partes.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, após a realização da capacitação/treinamento, a contratada encaminhará à Câmara Municipal de Altônia a nota fiscal. O pagamento será efetuado à vista, em até 30 dias.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente contrato.

Altônia, 25 de novembro de 2025.

Município de ALTÔNIA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Ações Trabalhistas	41.600,00	Redução de despesas de custeio no mesmo valor	41.600,00	
SUBTOTAL	41.600,00	SUBTOTAL	41.600,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Indenização por fatores de responsabilidade do Município	24.800,00	Redução de despesas de custeio no mesmo valor	24.800,00	
Inadimplência na Arrecadação de Tributos	131.400,00	Atualização de Cadastros de Contribuintes defasados	131.400,00	
Issuções concedidas por Leis Municipais	231.200,00	Atualização Cadastros desatualizados de contribuintes	231.200,00	
SUBTOTAL	387.400,00	SUBTOTAL	387.400,00	
TOTAL	429.000,00	TOTAL	429.000,00	

FONTE:

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

Divisão de Arrecadação

CLAUDER SEBASTIAO
Zelador Municipal

JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA
CEO-PR 22840/0

02. 17.03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 56/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Processo Adm: Nº 182/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para sondagem de solo, levantamentos topográficos, projetos de terraplenagem, georreferenciamento e subdivisão de lotes no Município de Altônia-PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 519.950,00 (quinhentos e dezanove mil e novecentos e cinquenta reais): JRV PROJETOS E ACESSÓRIOS LTDA (2848680000114) com os lotes: 2, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais); RAUL SOPHO JUNIOR ENGENHARIA (26162488000147) com os lotes: 1, 6, 7 no valor total de R\$ 334.850,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), quarta-feira, 26 de novembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO

AUTORIDADE COMPETENTE

02. 17.08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 56/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
Processo Adm: Nº 183/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas descartáveis, em diferentes tamanhos e especificações, destinadas ao cumprimento de mandados judiciais e para distribuição gratuita.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 38.960,00 (trinta e nove mil e noventa e seis reais): R. MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (33670360000138) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais); VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (33229567000186) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 no valor total de R\$ 38.420,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), quarta-feira, 26 de novembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO

AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 94/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025
P.D. Nº 2448/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de turbidímetro digital portátil, com acessórios e kit de calibração destinado ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano no âmbito do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água – Vigiagua**, no valor de R\$ 3.138,19 (três mil cento e trinta e oito reais e dezenove centavos). Com a empresa: **AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **05.545.381/0001-08**, com sede Rua Emilio H. Dexheimer, 357 – Jardim América - CEP: 93.032-200, na Cidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	0603	449052040000	3518	4595	Manutenção Serviços Vigilância em Saúde

REQUISIÇÃO 181/2025 - RESERVA 285/2025

Altônia, 26 de novembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 95/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025
P.D. Nº 2244/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE para a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com prestação de serviços e substituição de peças quando necessário, abrangendo monitores multiparamétricos, mesa cirúrgica e ventilador pulmonar hospitalar do Hospital Municipal de Altônia-PR.**, no valor de R\$ 7.844,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Com a empresa: **CLINITRON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **35.372.400/0001-02**, com sede AVENIDA Celso Garcia Cid, 1443 – Centro - CEP: 86.010-490, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030250000	Material para Manutenção de Bens Móveis
26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039170000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

REQUISIÇÃO 182/2025 - RESERVAS 288 e 289/2025

Altônia, 26 de novembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br